

M. Crasto
Presidente

Edital N.º 21/2013

----- **Manuel João Fontainhas Condenado e Manuel Inácio do Polme Galhofas**, Vereadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

----- **FAZEM PÚBLICO** que, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 63.º da Lei n.º 169/1999 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se realiza pelas 15:00 horas, no dia **18 de Março de 2013**, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo em conta que não foi cumprido o n.º3 do mesmo Artigo da referida disposição legal, com a Ordem de Trabalhos seguinte: -----

1º Ponto - Informações;

2º Ponto - Abastecimento de água;

3º Ponto - Recolha de resíduos sólidos urbanos;

4º Ponto – Comissão Municipal de Defesa dos Utentes do Serviço Nacional de Saúde – Regulamento;

5º Ponto – Centro de Saúde de Vila Viçosa: A) Atendimento permanente; B) Credenciais de transporte;

6º Ponto - Higiene e Segurança no Trabalho;

7º Ponto - Repartição de Finanças de Vila Viçosa;

8º Ponto - Prédios em ruínas;

9º Ponto - Situação financeira da Câmara Municipal;

10º Ponto - Candidaturas a Fundos Comunitários (QREN);

11º Ponto - Empreitada da 1ª Fase do Museu do Mármore – Cumprimento do Contrato;

12º Ponto - Processos disciplinares em curso;

13º Ponto - Regulamento de utilização de viaturas Municipais – Cumprimento;

14º Ponto - Entrega de documentos solicitados pelos Vereadores da CDU – Cumprimento do prazo legal;

15º Ponto - Utilização do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários – Utilização por particulares;

16º Ponto - Dívidas diversas à Câmara Municipal - Cobrança;

17º Ponto - Pagamentos em prestações – Dívidas à Câmara Municipal;



- 18° Ponto - Processos de execução fiscal em curso;
- 19° Ponto - Processos de contra ordenação em curso;
- 20° Ponto - Estatuto da Oposição – Incumprimento;
- 21° Ponto - Delegação de Competências – Cumprimento da legislação;
- 22° Ponto - Fundação para o desenvolvimento do mármore - Constituição;
- 23° Ponto - E.D.C. – Mármore – Atividade;
- 24° Ponto - Estudos; Planos e projetos elaborados no presente mandato: a) Custos; b) Execução das obras/iniciativas;
- 25° Ponto - Feira Medieval – fatura de 20.000€ contabilizado em 2011;
- 26° Ponto - Candidatura a Património Mundial;
- 27° Ponto - Obras realizadas em 2012, em Bencatel, sem custos financeiros orçamentais;
- 28° Ponto - Casa mortuária de Vila Viçosa – Utilização de materiais;
- 29° Ponto - Estudo Parque Expo – Situação;
- 30° Ponto - Plano de Urbanização de Vila Viçosa – Situação;
- 31° Ponto - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - situação;
- 32° Ponto - Ecopista – Situação do processo;
- 33° Ponto - Prédio da ex-Sofal – Acordo com o proprietário;
- 34° Ponto - Equipamentos retirados (semáforos; parquímetros e desporto radical) - utilização;
- 35° Ponto - “Musica na pedreira/2011” - Despesas realizadas e patrocínios;
- 36° Ponto - Plano Estratégico e plano operacional de turismo – situação dos processos;
- 37° Ponto - Anel fibra óptica – Utilização;
- 38° Ponto - Documentos extraviados (minutas de reuniões da Câmara Municipal e propostas);
- 39° Ponto - Auto de averiguações - Retirada de propaganda eleitoral;
- 40° Ponto - SIADAP/2010 e 2011 – Reclamações, deferimentos e indeferimentos;
- 41° Ponto - Arca congeladora para recolha de cadáveres de animais abandonados na via pública – localização;
- 42° Ponto - Empréstimos bancários – Verbas devolvidas (Biblioteca e Arquivo Municipal);
- 43° Ponto - Procedimento Concursal da requalificação do espaço polivalente e desportivo de Vila Viçosa;



- 44° Ponto - Ligação da rede de esgotos domésticos à rede de águas pluviais - junto à entrada do Intermarché – Vila Viçosa;
- 45° Ponto - Ligação das “bocas de incêndio”, junto à Escola Secundária – Vila Viçosa – Faturação;
- 46° Ponto - Desvio do emissário final (esgotos) junto à E.M. 509 – Faturação;
- 47° Ponto - Protocolo celebrado entre a C.P. – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. e a Câmara Municipal – Denúncia;
- 48° Ponto - Biblioteca e Arquivo Municipal – Indemnizações;
- 49° Ponto - Aprovação da Ata – Reunião da Câmara Municipal de 02/12/2009;
- 50° Ponto - Obras particulares.

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Viçosa, 13 de Março de 2013

Os Vereadores da Câmara Municipal









